



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

SECRETARIA DE FAZENDA

PROPRIETÁRIOS RURAIS DEVEM DECLARAR ITR 2015 ATÉ O DIA 30

INTERESSADOS PODEM FAZER A DECLARAÇÃO PELA INTERNET OU PELO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO
CONTRIBUINTE (NAC) DA PREFEITURA DE IÚNA



Publicado em 23/09/2015 às 11:18 (Atualizado em 16/05/2024 às 14:42), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Secretaria de Fazenda

Proprietários de terras e imóveis rurais têm até a próxima quarta-feira, dia 30 de setembro, para efetivarem a atualização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) 2015. A emissão do documento pode ser feita por meio do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC) da Prefeitura de Iúna ou pela internet, no site da [Receita Federal](#). Após o prazo, o contribuinte pagará multa de 1% ao mês.

Para a emissão do documento em Iúna, os proprietários rurais devem se dirigir ao NAC, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, munidos da declaração do ITR do ano de 2014.

“A pessoa também pode fazer a declaração em casa, mas, para isso é necessário que ela baixe o aplicativo da receita estadual. Vale ressaltar que declaramos apenas para as propriedades do nosso município”, explicou o diretor do Incra e do NAC de Iúna, Jacson Castro.



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

É obrigado a apresentar a declaração o proprietário de imóvel rural, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Pagamento do imposto

O pagamento da 1ª cota ou cota única deve ser feito até 30 de setembro de 2015.

A multa por atraso na entrega é de 1% ao mês. No caso de imóvel imune ou isento do ITR, para o qual houve alteração nas informações cadastrais correspondentes ao imóvel rural, a multa é de R\$ 50.

Mais informações pelo telefone (28) 3545-3075.



AUTENTICAÇÃO

043f6aefc67acd2b313212c9839fe57a

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2015/09/proprietarios-rurais-devem-declarar-itr-2015-ate-o-dia-30.html>